

000001



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

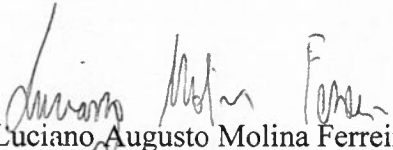
Ofício GP 30/20

Apucarana, 21 de maio de 2020.

Prezado Senhor:

Ante ao presente, compareço à presença de Vossa Senhoria com a finalidade de solicitar-lhe que tome as providências cabíveis, visando a realização de uma dispensa de licitação para a aquisição de materiais de expediente (livraria e papelaria) para as dependências da Câmara Municipal de Apucarana, de acordo com as normas legais.

Atenciosamente,


Luciano Augusto Molina Ferreira
PRESIDENTE

Ilmo. Sr.
Ivan Lúcio Garcia
Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Apucarana

000002



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

ATO Nº11/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

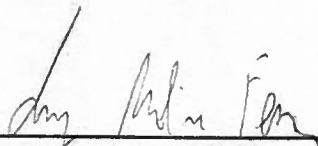
R E S O L V E :

Art.1º- Nomear o servidor IVAN LÚCIO GARCIA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Técnico Legislativo, o servidor ALLISON TIAGO PELLIZER, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriurário Legislativo, o servidor RAFAEL BELAN DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador Audiovisual, para que sob a presidência do primeiro possam compor a COMISSÃO DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Apucarana no presente exercício de 2020, com base a Lei nº8.666/93.

Art.2º- Designar o servidor WILSON ROBERTO PENHARBEL, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, nos termos do art.67 da Lei 8.666/93.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana,
em 17 de fevereiro de 2020.



LUCIANO AUGUSTO MOLINA FERREIRA
Presidente

Registre-se, Publique-se e Arquive-se



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

000003

Ofício Contabilidade nº 10/2020

Apucarana, 25 de maio de 2020.

Prezado Senhor,

Em atenção a vossa solicitação, informo que foi efetuada a reserva de dotação para a aquisição de Materiais de Expediente, no valor total de R\$ 5.285,80 (Cinco mil duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), como segue:

Dotação principal - 3.3.90.30.00.00.00 / Material de Consumo

Atenciosamente,

Jociela Gonzela Popovitz
Chefe do Setor de Contabilidade
CRC/PR 061008/O - 0

Jociela Gonzela Popovitz
Chefe do Setor de Contabilidade

Prezado Senhor
IVAN LÚCIO GARCIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

000004

SOLICITAÇÃO DE COMPRA – Material de Expediente – 12/05/2020

Qtde	Descrição do item	Marca	Valor unitário	Valor Total
05	Tesouras de 21cm	Radex/lyke	9,00	45,00
04	Apontador c/Depósito	Faber	4,50	18,00
02	Marcador Recarregável p/ Quadro Branco cor Preta	Pilot	12,00	24,00
10	Perfuradores p/até 20 Fls	Gatte	12,00	120,00
10	Grampeadores Base 16 cm p/até 25 Fls	Gatte	18,00	180,00
04	Grampeador Grande p/até 100 Fls	masterprint	59,00	236,00
30	Pasta A-Z reforçada Larga 34cm altura Azul ou Preta com reforço de metal	CHIES	22,90	687,00
1400	Envelope p/Convite 162mm x 229mm Azul	scrity	0,47	658,00
200	Resma Sulfite A4	allform	15,00	3.000,00
36	Caneta Marca Texto Amarela	gatte	1,50	54,00
05	Caixa Clips 4/0 c/400 unidades	bacchi	8,00	40,00
20	Régua de Acrílico 30 cm Reforçada	waleu	1,90	38,00
15	Fita Larga 45mm x 45m	eurocel	3,10	46,50
05	Porta-alvará ½ A4 Preta Horizontal	acp	3,90	19,50
02	Pincel Atômico Ponta Média Preta	lyke	2,90	5,80
02	Pincel Atômico Ponta Média Azul	lyke	2,90	5,80
02	Pincel Atômico Ponta Média Vermelha	lyke	2,90	5,80
150	Pasta L transparente	plascony	0,65	97,50
1	Apagador p/ Quadro Branco	radex	4,90	4,90

Condição pagto a vista

Prazo de entrega : 10 dias uteis

Validade proposta : 10 dias

Data 15/05/2020

5.285,80

23.352.574/0001-24
**CRISTAL GRAFIA PAPELARIA E
 INFORMÁTICA LTDA.**
 RUA DOUTOR OSVALDO CRUZ, 984
 CENTRO - CEP: 86.800-720
 APUCARANA - PR

[Handwritten Signature]
CRISTAL GRAFIA PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.

000005

Câmara Municipal de Apucarana (Ivan Lucio Garcia)

De: CRISTAL PAPELARIA T F [crystalpapelaria@hotmail.com]
Enviado em: sexta-feira, 15 de maio de 2020 08:54
Para: Câmara Municipal de Apucarana (Ivan Lucio Garcia)
Assunto: RE: Orçamento
Anexos: cotação.pdf

De: Câmara Municipal de Apucarana (Ivan Lucio Garcia) <ivan@apucarana.pr.leg.br>
Enviado: quinta-feira, 14 de maio de 2020 16:24
Para: crystalpapelaria@hotmail.com <crystalpapelaria@hotmail.com>
Assunto: Orçamento

Solicitamos orçamento dos produtos em anexo, para aquisição através de dispensa de licitação!

Ivan Lucio Garcia
Setor T.I. e Licitações
Câmara Municipal de Apucarana
(43) 3420-7017 | 99962-9299

* Pense antes de imprimir. A natureza agradece!



Livre de vírus. www.avast.com.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.352.574/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/09/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CRISTAL GRAFIA PAPELARIA E INFORMATICA LTDA.
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CRISTAL PAPELARIA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DOUTOR OSWALDO CRUZ	NÚMERO 964	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 86.800-720	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CRISTAL_GRAFIA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3033-4003
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/09/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/05/2020 às 13:35:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000007

GRAFIA – ARTES GRÁFICAS, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.
C.N.P.J. N.º 23.352.574/0001-24
NIRE N.º 41208270659
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pagina 01/02

Dulce
Assis

DORACI APARECIDA MILAN FERREIRA, brasileira, casado com comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Apucarana – Paraná, nascido em 29/08/1968, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. n.º. 4.240.362-8 – expedida pela S.S.P. do Paraná em 22/12/1984 e do CPF. n.º. 722.023.439-20, residente e domiciliada em Apucarana – Paraná, a Rua Doutor Oswaldo Cruz, n.º. 1148 – Centro - CEP – 86.800-720;

TAYLLA ANDRESSA MILAN FERREIRA, brasileira, solteira, maior, comerciante, natural de Apucarana - Paraná, nascido em 07/11/1993, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº. 06127537804, expedida pelo DETRAN do Paraná em 30/07/2015 e do CPF. n.º. 082.168.529-59, residente e domiciliada em Apucarana – Paraná, a Rua Doutor Oswaldo Cruz, nº. 1148 – Centro - CEP. – 86.800.720;

sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome empresarial de “**GRAFIA – ARTES, GRÁFICAS, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.**”, devidamente inscrito no CNPJ. sob nº. 23.352.574/0001-24, com sede e foro em Apucarana – Paraná, a Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º. 1168 – Centro – CEP. nº. 86.800-720, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º. 41.2.0827065-9, em sessão de 25/09/2015, enquadramento de microempresa sob nº. 20155754858, em sessão de 25/09/2015 e posterior alteração sob nº. 20183038789, em sessão de 20/06/2018, **RESOLVEM**, pôr este instrumento particular de alteração contratual modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por deliberação unânime dos sócios a sociedade passará a girar sob o nome empresarial de “**CRISTAL GRAFIA PAPELARIA E INFORMATICA LTDA.**”, sem solução de continuidade, assumindo a responsabilidade do ativo e passivo da sociedade.-

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede da sociedade fica transferida para a Rua Doutor Oswaldo Cruz, nº. 964 – Centro – na cidade de Apucarana – Estado do Paraná – CEP. Nº. 86.800-720.-

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o ramo de atividade para “Comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório, cadernos, canetas, lápis, borrachas, etiquetas de papel, plástico, grampeadores, rotuladores, perfuradores, material escolar, material para desenho, comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informáticas, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, tais como impressoras, teclados, drivers, projetores, scanners e mouses, artes gráficas, comércio varejista de iluminação e lampadas”.-

CLÁUSULA QUARTA: Fica eleito o foro de Apucarana, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento.-



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2019 14:32 SOB N° 20194076296.
PROTOCOLO: 194076296 DE 11/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903181448. NIRE: 41208270659.
CRISTAL GRAFIA PAPELARIA E INFORMATICA LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO-GERAL
CURITIBA, 12/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

000008

GRAFIA – ARTES GRÁFICAS. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.
C.N.P.N. Nº. 23.352.574/0001-24
NIRE Nº. 41208270659
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página 02/02

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.-

E, pôr assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento em via única de igual teor e forma, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.-

Apucarana, 01 de Julho de 2018

SIGNATURA RECONHECIDA
NO VERSO



DORACI APARECIDA MILAN FERREIRA

SIGNATURA RECONHECIDA
NO VERSO



TAYLLA ANDRESSA MILAN FERREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2019 14:32 SOB Nº 20194076296.
PROTOCOLO: 194076296 DE 11/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903181448. NIRE: 41208270659.
CRISTAL GRAFIA PAPELARIA E INFORMATICA LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

000009

2º TABELIONATO DE NOTAS DE APUCARANA

Dr. Acyr Ivankiw (Oficial) - Praça Rui Barbosa, nº 130 - Centro - Apucarana/PR
Fone: (43) 3422-1004 - Cel: (43) 99816-5614 - e-mail: cartorioodracyr@uol.com.br

Reconheço a assinatura por VERDADEIRA de

DORACI APARECIDA MULLER FERREIRA

TAYLLA APARECIDA MULLER FERREIRA

Do que deu em Apucarana - Pr. em 16 de Julho de 2019

Em test. 2 da verdade

RAFAEL ANGELO DE LACERDA - ESCRIVENTE

JURAMENTADO - HINARPEN - SFO DIGITAL

11hA2 71.86 QuMidi - W3Mob - X5a21

Consulte esse selo em <http://hinarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2019 14:32 SOB Nº 20194076296.
PROTOCOLO: 194076296 DE 11/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903181448. NIRE: 41208270659.
CRISTAL GRAFIA PAPELARIA E INFORMATICA LTDA.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRISTAL GRAFIA PAPELARIA E INFORMATICA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.352.574/0001-24

Certidão n°: 11918287/2020

Expedição: 25/05/2020, às 14:17:01

Validade: 20/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRISTAL GRAFIA PAPELARIA E INFORMATICA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.352.574/0001-24**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000011

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.352.574/0001-24

Razão Social: GRAFIA ARTES GRAF PAP E INFORMAT LTDA ME

Endereço: RUA DOUTOR OSWALDO CRUZ 1168 FUNDOS / CENTRO / APUCARANA /
PR / 86800-720

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2020 a 19/07/2020

Certificação Número: 2020032203543090260491

Informação obtida em 25/05/2020 14:16:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000012



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CRISTAL GRAFIA PAPELARIA E INFORMATICA LTDA.**
CNPJ: 23.352.574/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 23:31:25 do dia 14/11/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/05/2020.

Código de controle da certidão: **38EB.E20E.AA8B.CCCB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000013



BRASIL

CORONAVÍRUS (COVID-19)

Simplifique!

Participe

Acesso à informação

Legislação

Canais



Ir para o conteúdo 1 Ir para o menu 2 Ir para a busca 3 Ir para o rodapé 4

ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE

Receita Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Buscar no portal

[Perguntas Frequentes](#) | [Contato](#) | [Serviços](#) | [Dados Abertos](#) | [Área de Imprensa](#) | [Onde Encontro](#) | [Avisos](#) | [English](#) | [Español](#)

Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 23.352.574/0001-24 - CRISTAL GRAFIA PAPELARIA E INFORMATICA LTDA.

Período: 01/01/2020 a 26/03/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
38EB.E20E.AA8B.CCCB	Positiva com efeitos de negativa	14/11/2019 23:31:25	12/05/2020	Válida Prorrogada até 10/08/2020	
58B6.0306.2CB2.DE59	Positiva com efeitos de negativa	13/11/2019 14:44:23	11/05/2020	Válida Prorrogada até 09/08/2020	
C297.7639.6A79.9D3F	Positiva com efeitos de negativa	13/11/2019 07:38:16	11/05/2020	Válida Prorrogada até 09/08/2020	

1

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 555/2020, publicada no Diário Oficial da União em 24/03/2020, Edição 57, Seção 1, Página 33.

[Nova consulta](#)[▲ Voltar para o topo](#)Acesso à
Informação

000014

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/03/2020 | Edição: 57 | Seção: 1 | Página: 33

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

PORTARIA CONJUNTA Nº 555, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND), em decorrência da pandemia relacionada ao coronavírus (COVID-19).

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso III do art. 327 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, e o art. 82 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria MF nº 36, de 24 de janeiro de 2014, e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, resolvem:

Art. 1º Fica prorrogada, por 90 (noventa) dias, a validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO

Secretário Especial da Receita Federal do Brasil

JOSÉ LEVI MELLO DO AMARAL JÚNIOR

Procurador-Geral da Fazenda Nacional

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

000015

SOLICITAÇÃO DE COMPRA – Material de Expediente – 12/05/2020

Qtde	Descrição do item	Marca	Valor unitário	Valor Total
05	Tesouras de 21cm	Masterpint	R\$9,90	R\$49,50
04	Apontador / Depósito	Goiler	R\$1,30	R\$5,20
02	Marcador Recarregável p/ Quadro Branco cor Preta	Pilot	R\$12,70	R\$25,40
10	Perfuradores p/até 20 Fls	Masterprint	R\$20,90	R\$209,00
10	Grampeadores Base 16 cm p/até 25 Fls	Tilibra	R\$21,30	R\$213,00
03	Grampeador Grande p/até 100-Fls	Tilibra	R\$84,90	R\$254,70
30	Pasta A-Z reforçada Larga 34cm altura Azul ou Preta	TN	R\$15,90	R\$477,00
1400	Envelope p/Convite 162mm x 229mm Azul	Specol	R\$0,65	R\$910,00
200	Resma Sulfite A4	Magnum	R\$18,24	R\$3.648,00
36	Caneta Marca Texto Amarela	Masterprint	R\$1,15	R\$41,40
05	Caixa Clips 4/0 c/400 unidades	New Top	R\$10,90	R\$54,50
20	Régua de Acrílico 30 cm Reforçada	Dello	R\$1,90	R\$38,00
10	Fita Larga 45mm x 45m	Adelbras	R\$4,30	R\$43,00
05	Porta-alvará ½ A4 Preta Horizontal	TN	R\$3,60	R\$18,00
02	Pincel Atômico Ponta Média Preta	Pilot	R\$3,69	R\$7,38
02	Pincel Atômico Ponta Média Azul	Pilot	R\$3,69	R\$7,38
02	Pincel Atômico Ponta Média Vermelha	Pilot	R\$3,69	R\$7,38
150	Pasta L	ACP	R\$1,00	R\$150,00
1	Apagador p/ Quadro Branco	Carbrink	R\$4,50	R\$4,50

* TENDUDD

Valor Total: R\$6.163,34.

Nome da Empresa: Comercial Brasil LTDA.

CNPJ: 26.314.243/0001-98

Responsável: Kamila Koroluk

Fone: 3162-2916

Validade do Orçamento 30 dias.

Apucarana, 19 de maio de 2020.

Kamila T. Koroluk
26.314.243/0001-98COMERCIAL BRASIL
LTDA. - ME

R. Prof. João Cândido Ferreira, 191

Centro - CEP: 86800-100

APUCARANA - PR

000016

Câmara Municipal de Apucarana (Ivan Lucio Garcia)

De: Angulo Comercio de Papeis [angulopapeis@gmail.com]
Enviado em: terça-feira, 19 de maio de 2020 16:28
Para: Câmara Municipal de Apucarana (Ivan Lucio Garcia)
Assunto: Cotação
Anexos: CCF19052020.pdf

Boa tarde, tudo bem? É a Kamila da TendTudo.

Segue em anexo orçamento solicitado, dúvidas ou se caso encontrar valor melhor, volte a falar comigo, cobrimos qualquer oferta!

ATT: Kamila Koroluk.



Livre de vírus. www.avast.com.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.314.243/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/10/2016
--	--	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMERCIAL BRASIL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PROFESSOR JOAO CANDIDO FERREIRA	NÚMERO 191	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP 86.800-100	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3055-4747
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/05/2020** às **13:34:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000018

SOLICITAÇÃO DE COMPRA – Material de Expediente – 12/05/2020


Qtde	Descrição do Item	Marca	Valor unitário	Valor Total
05	Tesouras de 21cm	jocar	12,00	60,00
04	Apontador c/Depósito	jocar	4,90	19,60
02	Marcador Recarregável p/ Quadro Branco cor Preta	bic	12,50	25,00
10	Perfuradores p/até 20 Fls	jocar	18,00	180,00
10	Grampeadores Base 16 cm p/até 25 Fls	Jocar	21,00	210,00
04	Grampeador Grande p/até 100 Fls	Jocar	89,00	356,00
30	Pasta A-Z reforçada Larga 34cm altura Azul ou Preta com reforço de metal	chies	27,00	810,00
1400	Envelope p/Convite 162mm x 229mm Azul	foroni	0,58	812,00
200	Resma Sulfite A4	rino	19,90	3980,00
36	Caneta Marca Texto Amarela	Jocar	1,90	68,40
05	Caixa Clips 4/0 c/400 unidades	mil	9,50	47,50
20	Régua de Acrílico 30 cm Reforçada	Jocar	2,20	44,00
15	Fita Larga 45mm x 45m	Adere	4,50	67,5
05	Porta-alvará ½ A4 Preta Horizontal	lyke	4,90	24,50
02	Pincel Atômico Ponta Média Preta	Jocar	3,50	7,00
02	Pincel Atômico Ponta Média Azul	jocar	3,50	7,00
02	Pincel Atômico Ponta Média Vermelha	jocar	3,50	7,00
150	Pasta L transparente	lyke	1,00	150,00
1	Apagador p/ Quadro Branco	lyke	5,90	5,90

Cond pagto a vista

Prazo de entrega 10 dias

Validade proposta 7 dias

6.881,40


 10.586.755/0001-73
 FERRARETO E BARBOSA LTDA.
 RUA CLÓVIS DA FONSECA, 547
 SALA B - CENTRO - CEP: 86.800-110
 APUCARANA - PR

000019

Câmara Municipal de Apucarana (Ivan Lucio Garcia)

De: Sistemasip [comercial@sistemasip.com.br]
Enviado em: sexta-feira, 22 de maio de 2020 13:49
Para: ivan@apucarana.pr.leg.br
Assunto: Orçamento
Anexos: Orçamento.pdf

Boa tarde Ivan
Segue em anexo o orçamento conforme solicitado, qualquer dúvida estou a disposição.

Atenciosamente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.586.755/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/01/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FERRARETO E BARBOSA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACOMAQ	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas (Dispensada *) 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório (Dispensada *) 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CLOVIS DA FONSECA	NÚMERO 547	COMPLEMENTO SALA B
--	----------------------	------------------------------

CEP 86.800-110	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FERRARETO.BARBOSA@HOTMAIL.COM	TELÉFONE (43) 3033-3119/ (43) 3451-2469
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/01/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/05/2020 às 13:32:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000021

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.586.755/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/01/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FERRARETO E BARBOSA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 61.10-8-02 - Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Dispensada *) 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *) 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R CLOVIS DA FONSECA	NÚMERO 547	COMPLEMENTO SALA B
-----------------------------------	---------------	-----------------------

CEP 86.800-110	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FERRARETO.BARBOSA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3033-3119/ (43) 3451-2469
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/01/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/05/2020 às 13:32:39 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

000022

Proc. nº 10/2020

MODALIDADE – Dispensa de Licitação nº 09/2020

ASSUNTO: Aquisição de materiais de expediente (livraria e papelaria) para as dependências da Câmara Municipal de Apucarana.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO

Dispensa - O Artigo 24 da Lei de Licitações nº 8.666/93 enumera todas as hipóteses em que a licitação é considerada dispensável. No caso em tela e cabível a aplicação do Inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

DO OBJETO

Aquisição de materiais de expediente (livraria e papelaria) para as dependências da Câmara Municipal de Apucarana

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em análise aos orçamentos em anexo, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a empresas. São elas:

- CRISTAL GRAFIA PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA ME (CRISTAL PAPELARIA), CNPJ nº 23.352.574/0001-24 – apresentou proposta de preço no valor total de R\$ 5.285,80 (cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).

- COMERCIAL BRASIL LTDA ME (TEND TUDO), CNPJ nº 26.314.243/0001-98 – apresentou proposta de preço no valor total de R\$ 6.163,34 (seis mil, cento e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos).

- FERRARETO E BARBOSA LTDA ME, CNPJ nº 10.586.755/0001-73 – apresentou proposta de preço no valor total de R\$ 6.881,40 (seis mil, oitocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos).

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério do menor preço deve presidir na escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo por pelo menos de 03 (três) propostas, o que devidamente aconteceu, e já relatado.

Resta deixar consignado que o vencedor foi a empresa CRISTAL GRAFIA PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA ME (CRISTAL PAPELARIA) que demonstrou plenamente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, bem como preço menor dos demais concorrentes, oferecendo o mesmo produto dos demais concorrentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente dispensa será custeada com recursos próprios da Câmara Municipal de Apucarana/PR, alocados no Orçamento vigente, na seguinte rubrica orçamentária: 3.3.90.30.00.00 – material de consumo.

CONCLUSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

000023


Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviços e produtos similares, podendo a Administração adquirir sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.


NADA TEMOS A OPOR com a contratação de CRISTAL GRAFIA PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA ME (CRISTAL PAPELARIA) pelos produtos propostos necessários para o objeto do procedimento de dispensa licitatória e execução do objeto já citado.

Para a contratação da citada como vencedora, lembramos ainda que é decisão discricionária do Presidente da Câmara Municipal optar ou não, pela contratação, ante a criteriosa análise da Comissão de Licitação, bem como da Procuradoria Jurídica, de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Apucarana, 25 de maio de 2020.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nomeada através do Ato nº 11/2020


Rafael Belan dos Santos
MEMBRO


Ivan Lúcio Garcia
PRESIDENTE


Allison Tiago Pellizer
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

000024

Apucarana, 25 de maio de 2020.

Na função de presidente da Comissão de Licitação desta casa de Leis para o exercício de 2020, solicito de Vossa Senhoria um Parecer Jurídico quanto à legalidade do Processo Administrativo nº 10/2020 (Dispensa nº 09/2020), relativo à aquisição de materiais de expediente (livraria e papelaria) para as dependências da Câmara Municipal de Apucarana.

Respeitosamente,

Ivan Lucio Garcia
Presidente da Comissão de Licitação

AO
DEPARTAMENTO JURIDICO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

000025



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

PARECER JURÍDICO PROCESSO LICITATÓRIO

Processo administrativo 10/2020

Dispensa de licitação 09/2020

A justificativa, em análise prévia, seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei Federal n.º 8.666/93, possuindo o número de ordem em série anual, a indicação do nome da repartição interessada, sendo certo, ainda, constar a expressa indicação da modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação. Sem prejuízo da necessidade da documentação como adequação do orçamento e cumprimentos da legislação orçamentária.

Na contratação da compra de materiais de expediente (livraria e papelaria) para a Câmara Municipal de Apucarana, foram apresentados os orçamentos no referido processo, os preços estão dentro do praticado pelo mercado, portanto, pela eventualidade da compra, reconhece a possibilidade da dispensa.

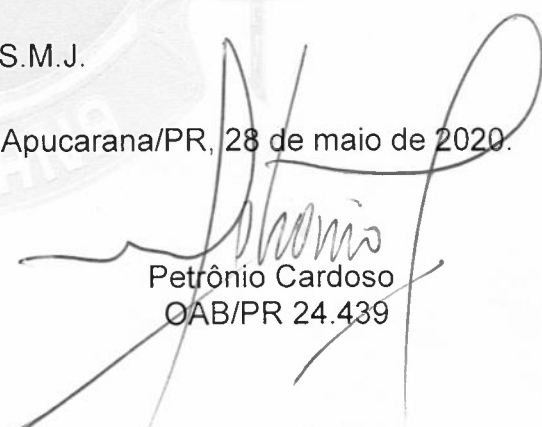
Observa-se que os valores não ultrapassarão os valores limites dispostos na Lei Federal 8666/93 c/c Decreto nº 9.412/2018 e atende os Princípios de Direito Administrativos, que devem ser demonstrada por meio dos documentos elaborados pela Comissão de Licitação e ponderados pela administração.

A definição precisa do objeto, apresentada de forma clara, explicativa e genérica, inexistindo particularidade exagerada que possa afetar a ampliação do procedimento escolhido, desta forma, entendemos que o processo licitatório encontra-se respaldado na lei, razão pela qual opinamos pelo prosseguimento do certame e elaboração.

É o parecer. S.M.J.

Apucarana/PR, 28 de maio de 2020.


Anivaldo Rodrigues da Silva Filho
OAB/PR 45.985


Petrônio Cardoso
OAB/PR 24.439


Danylo Fernando Acioli Machado
OAB/PR 92.006



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br


000027

PUBLICAÇÃO LEGAL

JORNAL TRIBUNA DO NORTE

DATA: 29/05/20 ED. 8777 PÁG. B1

TERMO DE RATIFICAÇÃO

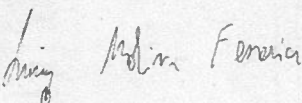
 **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**
Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 09/2020
Processo Administrativo nº 10/2020

Respaldo no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, objeto do Processo Administrativo nº 10/2020, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, com a empresa CRISTAL GRAFIA PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA ME (CRISTAL PAPELARIA), CNPJ nº 23.352.574/0001-24, na aquisição de materiais de expediente (livraria e papelaria) para as dependências da Câmara Municipal de Apucarana, no valor total de R\$ 5.285,80 (cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos). DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.
Apucarana, 28 de maio de 2020.


Luciano Augusto Molins Ferreira
Presidente da Câmara



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA
Ano*	2020
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	9
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	10
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de materiais de expediente (livraria e papelaria) para as dependências da Câmara Municipal.
Dotação Orçamentária*	339030160000000000000000000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	5.285,80
Data Publicação Termo ratificação	28/05/2020
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/> Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>

Data Cancelamento

[Editar](#) [Excluir](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

000029

NOTA DE EMPENHO

1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
000178/2020	00001	Ordinario	Comum

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO
 Unidade 01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA
 Dotação 01.031.0001.2.107.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 Desdobramento 3390301600 MATERIAL DE EXPEDIENTE
 Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Credor 00906 CRISTAL GRAFIA PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
 Endereço RUA OSVALDO CRUZ 964 CENTRO
 CNPJ/CPF 23.352.574/0001-24 Fone Cidade APUCARANA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Justificativ	09			29/05/20	29/05/20

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
600.000,00	552.222,98	5.285,80	546.937,18

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	5	VALOR DO EMPENHO AO CREDOR ACIMA REFERENTE A MATERIAIS DE EXPEDIENTE SENDO: TESOURAS DE 21CM;	9,00	45,00
02	4	APONTADOR C/DEPOSITO	4,50	18,00
03	2	MARCADOR RECARREGAVEL P/ QUADRO BRANCO COR PRETA;	12,00	24,00
04	10	PERFURADORES PARA ATE 20 FOLHAS;	12,00	120,00
05	10	GRAMPEADORES BASE 16CM PARA ATE 25 FLS;	18,00	180,00
06	4	GRAMPEADOR GRANDE PARA ATE 100FLS;	59,00	236,00
07	30	PASTA A-Z REFORCADA LARGA 34 CM ALTURA AZUL OU PRETA COM REFORCO DE METAL;	22,90	687,00
08	1400	ENVELOPE PARA CONVITE 162MM X 229MM AZUL;	0,47	658,00

Local da Entrega **Valor Líquido**

Declaramos que os <input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). _____ Ordenador da Despesa Luciano Augusto Molina Ferreira Presidente	_____ Contador Jociete Gonzela Contadora
---	--	---

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de () e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____ Credor _____ Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
 Data ____/____/____



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

000030

NOTA DE EMPENHO

1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
000178/2020	00001	Ordinario	Comum

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO
 Unidade 01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA
 Dotação 01.031.0001.2.107.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Conta 00006
 Desdobramento 3390301600 MATERIAL DE EXPEDIENTE Conta 13269
 Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Credor 00906 CRISTAL GRAFIA PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
 Endereço RUA OSVALDO CRUZ 964 CENTRO
 CNPJ/CPF 23.352.574/0001-24 Fone Cidade APUCARANA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Justificativ	09			29/05/20	29/05/20

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
600.000,00	552.222,98	5.285,80	546.937,18

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
09	200	RESMA SULFITE A4;	15,00	3.000,00
10	36	CANETA MARCA TEXTO AMARELA;	1,50	54,00
11	5	CAIXA CLIPS 4/0 C/ 400 UNIDADES;	8,00	40,00
12	20	REGUA DE ACRILICO 30 CM REFORCADA	1,90	38,00
13	15	FITA LARGA 45MM X 45M;	3,10	46,50
14	5	PORTA-ALVARA 1/2 A4 PRETA HORIZONTAL	3,90	19,50
15	2	PINCEL ATOMICO PONTA MEDIA PRETA	2,90	5,80
16	2	PINCEL ATOMICO PONTA MEDIA AZUL;	2,90	5,80
17	2	PINCEL ATOMICO PONTA MEDIA VERMELHA;	2,90	5,80
18	150	PASTA L TRANSPARENTE	0,65	97,50
19	1	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, CONFORME DISPENSA No09/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO No10/2020 E DEMAIS DOCUMENTOS		

Local da Entrega **Valor Líquido**

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). _____ Ordenador da Despesa Luciano Augusto Molina Ferreira Presidente	 _____ Contador Jocielle Gonzela Contadora
---	---	---

RECIBO

Declaro(am) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de () e pela qual dou(am) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____ Credor _____ Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
 Data ____/____/____



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

000031

NOTA DE EMPENHO

1ª VIA

Número do Empenho 000178/2020	Recurso 00001	Tipo do Empenho Ordinario	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO
 Unidade 01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA
 Dotação 01.031.0001.2.107.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 Desdobramento 3390301600 MATERIAL DE EXPEDIENTE
 Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Conta 00006
 Conta 13269

Credor 00906 CRISTAL GRAFIA PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
 Endereço RUA OSVALDO CRUZ 964 CENTRO
 CNPJ/CPF 23.352.574/0001-24

Fone _____ Cidade APUCARANA

Licitação Dispensa por Justificativ	Número 09	Solicitação	Contrato	Emissão 29/05/20	Vencimento 29/05/20
--	--------------	-------------	----------	---------------------	------------------------

Valor Orçado 600.000,00	Saldo Anterior 552.222,98	Valor do Empenho 5.285,80	Saldo Atual 546.937,18
----------------------------	------------------------------	------------------------------	---------------------------

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
		ANEXO.	4,90	4,90

Local da Entrega _____ **Valor Líquido** 5.285,80

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Declaramos que os _____ Açam-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). _____ Ordenador da Despesa Luciano Augusto Molina Ferreira Presidente	_____ Contador Jociele Gonzela Contadora
---	---	--

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (cinco mil duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos*****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____ Credor _____

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
 Data ____/____/____